



Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso
Coordenadoria de Expediente - Gerência de Protocolo
Fones: (65) 3613 7574 / 3613 7572 / 3613 7573



Nº. Protocolo 41726 P

Ano 2015

CUIABÁ-MT, 05/02/2015

Procedência: 1113141 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Principal 1113141 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Assunto: TOMADA DE CONTAS

Palavra Chave: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL (INICIADA PELO JURISDICIONADO)

Secundário: LUIS EDUARDO LEMES DE CAMPOS

Descrição: TOMADA DE CONTAS ESPECIAL REFERENTE AO TERMO DE CONCESSAO DE AUXILIO NR 008/2010

SENHOR ORDENADOR

OS DOCUMENTOS FORAM APRESENTADOS DE ACORDO COM AS REGRAS ESTABELECIDAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2009 E NO MANUAL DE ORIENTAÇÃO DA REMESSA DE DOCUMENTOS AO TCE/MT, ABAIXO INDICADAS, ESTANDO APTOS A SEREM PROTOCOLADOS.

REQUISITOS OBRIGATÓRIOS:

- FOLHAS NUMERADAS
- FOLHAS RUBRICADAS
- ENCAMINHADO INDICE, COM INDICACAO DA PAGINA EM QUE SE ENCONTRA CADA DOCUMENTO.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO PRECISA DO ASSUNTO OU PROCESSO A QUE SE REFEREM OS DOCUMENTOS.
- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO CONTENDO INDICACAO DO CPF, RG E ENDEREÇO DO ORDENADOR DA DESPESA.

DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

- OFICIO DE ENCAMINHAMENTO
- RELATORIO DO TOMADOR DE CONTAS
- PARECER CONCLUSIVO DO RESPONSÁVEL PELO SISTEMA DE CONTROLE INTERNO, QUE CONSIGNARA AS IRREGULARIDADES OU ILEGALIDADES CONSTATADAS, INDICANDO AS MEDIDAS ADOTADAS
- DEMAIS DOCUMENTOS COMPROBATORIOS DO DANO AO ERARIO, OBSERVANDO-SE, PREFERENCIALMENTE, PARA CADA ASSUNTO, O ROL INDICADO NESTE MANUAL

Relator VALTER ALBANO
Procurador